



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE PROMULGAÇÃO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Bernardes, Sr. Ademir dos Santos Barbosa, Presidente da MESA DIRETORA, nos termos do art.23, inciso IV da Lei Orgânica Municipal COMBINADO com o art. 157, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, RESOLVE PROMULGAR o texto da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.COMUNIQUE-SE.

Presidente Bernardes, 25 de Fevereiro de 2026

Ademir dos Santos Barbosa

Vereador Ademir dos Santos Barbosa

Presidente